



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 550/2012

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A
SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 2.080/2012 de 24/07/2011 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Parecer Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a partir de 01 de setembro de 2012, no percentual de 30% (trinta por cento), a Servidora LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 469/2012, de 24/07/2012, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIO-X, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UNUAPARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9525</u>	Pag. <u>18</u>
Data <u>11/09/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr, 10 de setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal